



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 78/2026

Xinguara, 28 de julho de 2026.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, **que determine à Secretaria Municipal de Obras e à Secretaria Municipal de Trânsito a implantação de um redutor de velocidade (quebra-molas), devidamente sinalizado na Rua Antônio Cury, esquina com a Rua Itaipavas no Setor Tanaka no município de Xinguara.**

Justificativa:

A presente indicação atende à solicitação dos moradores da local, que relatam o intenso fluxo de veículos e motocicletas trafegando em alta velocidade no cruzamento da Rua Antônio Cury com a Rua Itaipavas, no Setor Tanaka, colocando em risco a segurança de pedestres, ciclistas e demais usuários da via , sendo maioria estudantes.

A implantação de um redutor de velocidade, acompanhada da devida sinalização horizontal e vertical, contribuirá significativamente para a redução da velocidade dos veículos, prevenindo acidentes e proporcionando maior segurança aos moradores, que utilizam diariamente o referido trecho.

Diante da relevância da medida e do interesse público envolvido, solicito ao Poder Executivo que adote as providências necessárias para atender à presente indicação com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Michele Aparecida Gomes da Silva
Vereadora Proponente



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
